



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CONTROLE DE PLENÁRIO

EXPEDIENTE: 10 / 03 /2025

Visto do Secretário: [Signature]

( ) PEDIDO DE VISTA      APROVADO EM: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2025

Visto do Secretário: \_\_\_\_\_

( ) PEDIDO RETIRADA      APROVADO EM: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2025

Visto do Secretário: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE (RE) INCLUSÃO NA PAUTA \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Visto do Secretário: \_\_\_\_\_

DECISÃO PLENÁRIA

VOTAÇÃO: Único: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2025

( ) Aprovado      ( ) Reprovado      Visto do Secretário: \_\_\_\_\_

VOTAÇÃO: Primeiro Turno: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2025

( ) Aprovado      ( ) Reprovado      Visto do Secretário: \_\_\_\_\_

VOTAÇÃO: Segundo Turno: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2025

( ) Aprovado      ( ) Reprovado      Visto do Secretário: \_\_\_\_\_



Indicação nº 81 /2025.

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo a Construção da Casa Mortuária, no bairro Novo Diamantino.

#### JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos municípios, justifico para que seja implementada a construção da Casa Mortuária, no bairro Novo Diamantino, tendo em vista que o município não possui um local adequado para que os municíipes possam velar os seus entes queridos.

A construção da casa mortuária no município de Diamantino, é uma obra de suma importância para os moradores e também de interesse público relevante, no qual, a maioria dos cidadãos não possuem disponibilidade de um espaço adequado para a realização de cerimônias fúnebres, velórios e despedidas.

Portanto, com a construção da casa mortuária, será proporcionado aos familiares e amigos um espaço digno, com o suporte adequado durante momentos de profunda dor, para que assim, possam realizar a despedida do seu ente. Então, deve ser considerado que em um momento como esse de tamanha dor, as famílias enlutadas necessitam de um local e suporte adequado para a última despedida, do seu ente querido.

Deste modo, estaremos beneficiando os municípes de Diamantino e reconhecendo a importância de um ambiente adequado, e proporcionando um acalento maior para esse momento de luto, que antecedem o sepultamento.

Sem mais, colho do ensejo para externar à Vossa Excelência votos de estima e consideração.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 07 de março de 2025.

Alex Rupolo

Vereador- PL



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”



Ranielli Patrick Arruda Lima

Vereador - PL



Michele Cristina Carrasco Mauriz

Vereadora – União



Gonçalina da Costa Souza

Vereadora – PSD



Augusto Borges Casetta Ferreira

Vereador - MDB